

PIRAPORA ENERGIA S.A.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: T/004/01/23^a
Data: 29/08/2014
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Com base nas exposições de motivos e nas propostas contidas no Relatório à Diretoria nº T/004/2014 apresentado pelo Sr. Diretor Técnico, a Diretoria resolve **autorizar**:

- A Contratação dos Serviços de Elaboração e Aprovação de Projeto de Proteção Contra Incêndio dos Edifícios e Subestação em Construção da PCH Pirapora, com orçamento de R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais) – base agosto/2014, pelo prazo de 30 (trinta) dias, onerando o item financeiro: 02190, conta razão: 1129602101, centro financeiro: IMPLANT-PIRAPORA e requisição: 20000047.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



.....
Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
29/08/2014

PIRAPORA ENERGIA S.A.

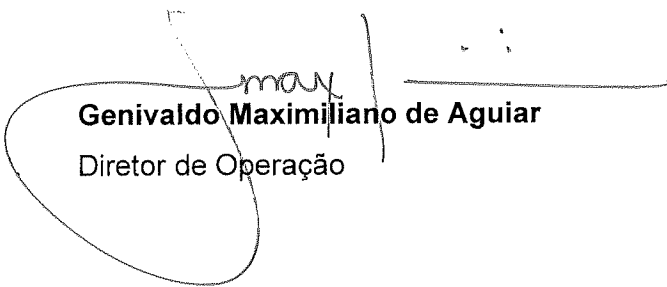
RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: T/004/2014

Data: 29/08/2014

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Proposta: Contratação dos Serviços de Elaboração e Aprovação de Projeto de Proteção Contra Incêndio dos Edifícios e Subestação em Construção da PCH Pirapora - Conforme Especificação Técnica ET-OP-17249/14.				
Relatório: O AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) é o documento emitido pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo certificando que, durante a vistoria, a edificação possui as condições de segurança contra incêndio (conjunto de medidas estruturais, técnicas e organizacionais integradas para garantir a edificação um nível ótimo de proteção no segmento de segurança contra incêndios e pânico).				
Justificativa: O AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) é necessário para o atendimento as exigências do Decreto Estadual 58.819/11.				
Prazo: 30 (trinta) dias.				
Orçamento estimado – Base: R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais) – base agosto/2014.				
Item Financeiro: 02190	Conta Razão: 1129602101	Centro Financeiro: IMPLANT- PIRAPORA	Requisição: 20000047	Anexo:


Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Diretor de Operação

PIRAPORA ENERGIA S.A.



MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO PAULO
Cais da Marinha - Porto de Santos – Bairro Macuco
CEP 11015-911 - Santos - SP
(13) 3221-3454 - secom@csp.mar.mil.br

Ofício nº 1236/CPSP-MB

Santos, 27 de agosto de 2014.

995

A Sua Senhoria o Senhor
RICARDO DARUIZ BORSARI
Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Águas e Energia – EMAE
Av. Nossa Senhora do Sabará, 5312 – Vila Emir
04447-902 – São Paulo – SP

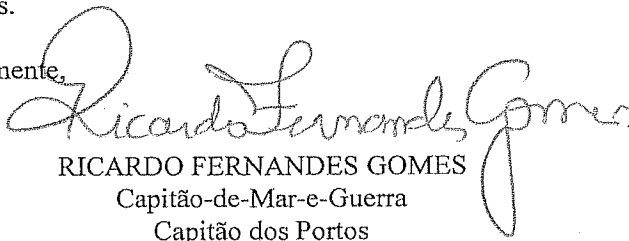
Assunto: Cabos utilizados para auxiliar travessia de embarcação

Senhor Diretor,

1. Com fulcro no Art. 3º, da Lei nº 9.537, de 11/12/1997 e visando assegurar a salvaguarda da vida humana e a segurança da navegação, no mar aberto e hidrovias interiores, determino que sejam instaladas, imediatamente, placas de aviso a montante e a jusante do local de travessia (500m) e nas rampas públicas e marinas, alertando as embarcações que navegam nas proximidades dessas travessias, a existência de cabos que auxiliam no deslocamento das balsas, devendo ainda, informar a altura dos mesmos em relação a lamina d'água (altura média na época de cheias e altura média na época de seca) da represa Billings. Além disso, deverá ser implantado um balizamento orientando as embarcações que por ali trafegarem, para realizar uma navegação segura no canal demarcado, conforme preconizado nas Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação – NORMAM-17/DHN.

2. Reitero a Vossa Senhoria que, as travessias das balsas que utilizam cabos para auxiliarem a navegação, deverão ser regularizadas, como obra as margens da represa, conforme previsto nas Normas da Autoridade Marítima para Obras, Dragagem, Pesquisas e Lara de Minerais Sob, Sobre e as Margens da Águas sob Jurisdição Brasileira – NORMAM-11/DPC, disponível para consulta na página da internet da Diretoria de Portos e Costas www.dpc.mar.mil.br, conforme determinado no Ofício nº 841/2011, datado de 17/06/2011, desta Capitania dos Portos.

Atenciosamente,


RICARDO FERNANDES GOMES
Capitão-de-Mar-e-Guerra
Capitão dos Portos